



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 549/2019

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto N°. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
SERVIDOR (A)	PEDRO LUCIANO MILOSKI
CARGO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
CPF	025.589.969-67
CNH/Nº	04167359677

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 06 de Dezembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOM PR
Nº 1902
De 09 de 12 de 2019
Resp. lora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br